



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 678, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado "*ad referendum*" pela Resolução nº 11, de 15.09.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo. nº 177/DIRGE - CB, de 30 de julho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SANDRO MOURA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1633322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 1, para o Nível 2, da Classe DI, a partir de 04.08.2012, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor